

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 004 de 15/02/2021

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias previstas no Art. 21, V e IX, do Dec. 1.800, de 30 de janeiro de 1996:

ACOLHENDO PARECER DA PROCURADORIA REGIONAL, APOIADO NO DISPOSTO DO ARTIGO 28 DA LEI 8.934 DE 18/11/1994 C/C ARTIGO 1º, I E ARTIGO 30, I, F DO DECRETO FEDERAL 1.800/1996

RESOLVE,

Anular a primeira alteração contratual da empresa AGROPECUARIA SCARSINSKI EIRELI EPP, NIRE 5160006859-7 e CNPJ 23.400.190/0001-30, com número de aprovação 2325564 e protocolo 21/000.714-1, em razão de ter sido arquivado em desacordo com a legislação vigente, visto que alterou a administração de empresa com sócio falecido sem apresentar certidão de nomeação de inventariante, nem autorização judicial para tanto.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA

PRESIDENTE

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2df4ca30

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar